A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 249/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 249/2018**

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m2 (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**